



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/NUCONT/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 15.219.654/0001-88.

PROCESSO Nº 60090.000799/2023-07

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com art. 136 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 2º, IX, da Lei nº 9.784, de 1999, e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 96/2024, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo:

1.1.1. Alterar a Razão Social de G.S.I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.219.654/0001-88 para ARKANUS FACILITIES LTDA, sem alteração no número do CNPJ, em observância ao disposto na Cláusula Primeira da 8ª Alteração Contratual do Contrato Social - G.S.I – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, de 22/01/2026, e em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8696182** e o código CRC **CFC6522F**.